



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

## **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Sra. Almira Ribas Garms, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, concursos públicos para provimento efetivo de cargos públicos diversos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 02/97, de 22 de setembro de 1997, da Lei Complementar nº 058/2005 e demais legislações pertinentes e normas complementares expedidas pela Municipalidade, que serão regidos por estas Instruções Especiais e Anexo I, integrantes deste Edital.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **I - DO CARGO PÚBLICO**

1- O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos atualmente existentes, dos que vagarem e dos que forem criados através de Lei, dentro do prazo de validade do concurso, conforme especificados neste Edital.

1.1- Poderão surgir novas vagas por motivo de aposentadorias, exonerações, demissões, ou quando criadas através de lei.

2- Os cargos, o número de vagas, a referência salarial, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição e os requisitos necessários ao provimento são os seguintes:

<b>C A R G O</b>	<b>VAGA</b>	<b>REF. SALARIAL</b>	<b>SALÁRIO MENSAL</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>TAXA R\$.</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>	<b>GRUPO DE PROVA</b>
Agente Combate às Endemias	01	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português (15 questões)</li><li>• Matemática (15 questões)</li><li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li></ul>
Agente Comunitário de Saúde (Barra Funda)	01	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo e residir na área atuação: Bairro Barra Funda de Paraguaçu Paulista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português (15 questões)</li><li>• Matemática (15 questões)</li><li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li></ul>
Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Cadastro reserva	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo e residir na área atuação: Bairro Centro de Paraguaçu Paulista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português (15 questões)</li><li>• Matemática (15 questões)</li><li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li></ul>
Agente Comunitário de Saúde (Conceição do Monte Alegre)	Cadastro reserva	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo e residir na área atuação: Bairro Conceição do Monte Alegre de Paraguaçu Paulista.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português (15 questões)</li><li>• Matemática (15 questões)</li><li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li></ul>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
 Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
 CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Agente Comunitário de Saúde (Fercon)	Cadastro reserva	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo e residir na área atuação: Bairro Fercon de Paraguaçu Paulista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Matemática (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde (Jardim das Oliveiras)	01	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo e residir na área atuação: Bairro Jardim das Oliveiras de Paraguaçu Paulista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Matemática (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde (Roseta)	Cadastro reserva	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo e residir na área atuação: Bairro Roseta de Paraguaçu Paulista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Matemática (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li> </ul>
Agente Comunitário de Saúde (Vila Nova)	01	41	R\$ 1.131,51	44 h	37,50	Ensino Médio Completo e residir na área atuação: Bairro Vila Nova de Paraguaçu Paulista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Matemática (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li> </ul>
Auxiliar Consultório Dentário	01	34	R\$ 964,85	44 h	37,50	Ensino Médio Completo, Curso ACD e Registro no CRO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Matemática (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li> </ul>
Cirurgião Dentista	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	20 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe CRO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Cirurgião Dentista – Cirurgia	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	20 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização área.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Cirurgião Dentista – Endodontia	Cadastro reserva	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	20 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização área.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Cirurgião Dentista – Periodontia	Cadastro reserva	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	20 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização área.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

Cirurgião Dentista Saúde Família	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	44 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe CRO.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Enfermeiro	01	61	R\$ 1.865,69	44 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Enfermeiro PSF	01	61	R\$ 1.865,69 + 63% Gratificação	44 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Farmacêutico	01	64	R\$ 2.020,09	44 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Fisioterapeuta Domiciliar	01	61	R\$ 1.865,69	30 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Fonoaudiólogo	01	61	R\$ 1.865,69	44 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Cardiologista	Cadastro reserva	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

Médico Cirurgião Geral	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Clínico Geral	04	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Gastroenterologista	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Ginecologista e Obstetra	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Neurologista	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Oncologista	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência médica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
 Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
 CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Médico Ortopedista	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência medica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Pediatra	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência medica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Proctologista	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência medica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Psiquiatra	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência medica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Saúde da Família	01	79	R\$ 3.605,91 + 204% Gratificação	44 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>
Médico Urologista	01	64	R\$ 2.020,09 + 64% Gratificação	10 h	45,00	Ensino Superior Completo e registro Conselho de classe e Especialização emitido pela sociedade correspondente e/ou residência medica reconhecida e/ ou RQE (Registro de Qualificação de Especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos (25 questões)</li> <li>• Títulos</li> </ul>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Técnico em Enfermagem	01	34	R\$ 964,85	44 h	37,50	Ensino Médio Completo, curso Técnico Enfermagem e registro conselho classe.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Português (15 questões)</li><li>• Matemática (15 questões)</li><li>• Conhecimentos Específicos (20 questões)</li></ul>
-----------------------	----	----	------------	------	-------	---	--

2.1- As atribuições dos cargos estão a disposição dos interessados no portal eletrônico da Prefeitura ([www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)).

2.2- No caso dos cargos de Agente Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, as atribuições estão descritas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

3- O provimento do cargo será, em caráter efetivo, pelo regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 02/97, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Paraguaçu Paulista.

## II - DAS INSCRIÇÕES

1- **As inscrições deverão ser efetuadas no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018, através da internet no site da CEMAT ( [www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br) ).**

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido na tabela do Capítulo I deste Edital;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- As inscrições ficarão abertas, por meio da Internet, a partir das 9h00 do dia 26/11/2018 até às 16h00 do dia 10/12/2018, horário de Brasília, exclusivamente no sítio eletrônico da CEMAT.

- a) Para inscrever-se o candidato deverá acessar o sítio eletrônico [www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- b) Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- c) Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o cargo público pretendido, conforme Capítulo I deste Edital.
- d) Não serão aceitos pedidos para alteração do cargo após a transmissão de dados.
- e) Após a transmissão de dados, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição.
- f) Não será aceito Pedido de Inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- g) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- h) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, na rede bancária ou nas casas lotéricas, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 10/12/2018, no valor correspondente ao cargo pretendido.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

- i) O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018 não estará inscrito no Concurso Público.
- j) No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 10 de dezembro de 2018, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada na data da prova, na ESCOLA ESTADUAL “Diva Figueiredo da Silveira”, na data de 23 de dezembro de 2018 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Capítulo V deste Edital.

4- A CEMAT e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou outros requerimentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5- O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

6- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

7- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

8- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos cargos, em hipótese alguma.

9- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.

9.1- Caberá a Comissão Organizadora do Concurso Público decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.

9.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 4 (quatro) dias úteis do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.

9.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.

9.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.

10- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos do artigo 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

10.1- Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou superior a meio.

10.2- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência. O atestado deverá ser entregue juntamente com a ficha de inscrição no protocolo do Paço Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, dentro do período de inscrição ou, podendo ser enviado por Sedex no endereço da CEMAT, Rua João Becão, nº 444, centro, CEP: 17550-000, em Júlio Mesquita-SP, devendo ser postado dentro do período de inscrição.

10.3- O candidato especial, cego ou amblíope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto ao Paço Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova especial, em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

10.4- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.

11- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e os editais a serem publicados no Jornal de circulação no Município, que também serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos dos Concursos Públicos para todos os efeitos legais.

12- É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para os fins do Concurso Público em que estiver inscrito.

13- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

14- A CEMAT e a Prefeitura Municipal se eximem das despesas com viagens, estadas, refeições entre outras despesas dos candidatos referentes a este Concurso Público.

15- Será permitido número livre de inscrições, entretanto a Prefeitura Municipal e a CEMAT não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e/ou quaisquer outras atividades, especialmente referentes aos itens 1 e 2 do Capítulo IV deste edital.

### **III - DAS PROVAS**

1- O concurso público constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Capítulo I deste Edital, da seguinte forma:

1.1- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos;

1.2- Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista – Cirurgia, Cirurgião Dentista – Endodontia, Cirurgião Dentista – Periodontia, Cirurgião Dentista Saúde Família, Enfermeiro, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Fisioterapeuta Domiciliar, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Saúde da Família e Médico Urologista, conforme estabelecido no Capítulo V deste edital.

2- As provas escritas de Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos serão compostas de até 50 (cinquenta) questões sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o Capítulo I e respectivo conteúdo programático indicado no Anexo I deste Edital.

2.1- Não haverá indicação de bibliografia.

### **IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1- As provas realizar-se-ão na cidade da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, na ESCOLA ESTADUAL “Diva Figueiredo da Silveira”, localizada à Avenida Siqueira Campos, nº 1.319, Centro, na data de 23 de dezembro de 2018 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas), EXCETO para os cargos de AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE FAMÍLIA e MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA que serão com início às 13h00 (treze horas), no mesmo local e data.

2 - A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso público poderá ser adiada em data e horário e/ou transferida de local, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas, horários e/ou local em que se realizarão as provas.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

- 5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
- 5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, irregularidade na formulação de alguma questão ou na forma da aplicação da prova, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Anotações para posterior análise da banca examinadora.
- 5.5- As questões porventura anuladas, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;
- j) não devolver integralmente o material recebido, exceto a cópia de sua folha de respostas.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a instituições de direito privado, mesmo após o encerramento do concurso público, salvo aos candidatos para vista dos cadernos de questões para fins de recursos, conforme Capítulo VIII deste Edital.

7.1- O pedido deverá ser dirigido a Prefeita Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do Edital de Notas e Classificação.

7.2- Na data da entrega do caderno de questões, no caso, iniciará o prazo recursal do gabarito oficial, da classificação e da nota obtida na prova que será de 3 (três) dias úteis fixado no Capítulo VIII deste Edital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

8- As pessoas com deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

#### **V - DOS TÍTULOS**

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos diretamente relacionados com as atribuições do cargo pretendido.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso será através de cópia do respectivo documento de certificado de conclusão ou diploma. O “apostilamento” (carimbo) dado no verso de outro certificado não será válido como título.

4- No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 10 de dezembro de 2018, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada na data da prova, na ESCOLA ESTADUAL “Diva Figueiredo da Silveira”, na data de 23 de dezembro de 2018 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado na prova escrita, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação para os cargos de Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista – Cirurgia, Cirurgião Dentista – Endodontia, Cirurgião Dentista – Periodontia, Cirurgião Dentista Saúde Família, Enfermeiro, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Fisioterapeuta Domiciliar, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Neurologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Saúde da Família e Médico Urologista.

7- Serão considerados Títulos, desde que devidamente comprovados e com valor limitado a, no máximo, 10 (dez) pontos, os abaixo discriminados:

7.1- Certificado de Aperfeiçoamento, com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas ou Pós-Graduação (Lato Sensu), especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, valendo 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente ao cargo pretendido;

7.2- Título de Doutor ou Mestre na área pretendida, valendo 3,0 (três) pontos a cada certificado;

7.3- Certificado de graduação ou Licenciatura Plena na área pretendida, exceto o utilizado como requisito do cargo (devendo ser comprovado o requisito e o título), valendo 3,0 (três) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente ao cargo pretendido.

#### **VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

2- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

3- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

### **VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á:

- 1.1- Para os cargos com somente prova escrita pela soma do total de pontos obtidos;
- 1.2- Para os cargos de prova escrita e títulos, pela soma dos pontos obtidos na prova escrita acrescida dos pontos atribuídos aos títulos, quando existentes.

2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

4- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por cargo público, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

5- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por cargo público.

6- Após a publicação da lista de classificação, os portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

- 6.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.
- 6.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 6.1.
- 6.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.
- 6.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final, por cargo público.

8- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:

- 8.1- de maior idade;
- 8.2- casado ou convivente em união estável;
- 8.3- de maior número de dependentes (filhos menores de 18 anos e que não possuam renda própria, filhos inválidos ou mentalmente incapazes);
- 8.4- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

### **VIII - DO RECURSO**

1- Caberá recurso:

- 1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 1.2- Do gabarito oficial da prova, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 1.3- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

1.4- Da classificação e da nota atribuída na prova, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido a Prefeita Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, protocolado junto ao Paço da Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

#### **IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE**

1- A nomeação será efetivada por ato da Prefeita Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas “a” a “g” do item 2, do Capítulo II deste Edital.

2.1- O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente, no ato da posse, o comprovante de Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme Capítulo I deste Edital.

2.2- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso.

3- Os candidatos aprovados e nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo, nos termos do artigo 41, da Lei Complementar Municipal nº 02/97.

4- Os candidatos admitidos necessariamente deverão passar pelo período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei Complementar Municipal nº 02/97.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Prefeitura. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Administração Municipal.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá a Prefeita Municipal, dentro do prazo de 6 (seis) meses, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do concurso.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 95, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

6- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

7- Casos omissos serão resolvidos pela Sra. Prefeita Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Administrativa Ltda.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal, no portal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista ([www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)), no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de novembro de 2018.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita Municipal



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100*  
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

### A N E X O I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### **ENSINO MÉDIO**

**Cargos:** AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

##### **PORTUGUÊS** (todos os cargos)

- Nova Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

##### **MATEMÁTICA** (todos os cargos)

- Conjunto dos números reais: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Proporcionalidade; Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo grau e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem; Probabilidade;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial;
- Relações métricas no triângulo retângulo; Teorema de Pitágoras e Tales;
- Funções de 1º e 2º grau;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

- Do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Do Programa de Saúde da Família ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br));
- Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doença;
- Técnicas de primeiros socorros;
- Noções básicas sobre Imunização;
- Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo;
- Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses;
- Higiene e conservação de alimentos;
- Noções gerais sobre febre amarela e dengue; Biologia dos vetores de febre amarela e dengue; Controle químico, mecânico e medidas alternativas no controle de vetores; Medidas preventivas no controle de escorpões; Condutas em casos de acidentes ocasionados por escorpões.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

- Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Chikungunya; Zika; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose;
- Aspectos biológicos dos principais vetores e medidas de controle;
- Conceitos sobre visita domiciliar;
- Conceitos sobre participação comunitária no controle de vetores;
- Noções básicas de Vigilância Sanitária: Conceito; Áreas de atuação; Princípios;
- Animais Sinantrópicos: morcego, rato, escorpião, cobra e aranha;
- Noções básicas sobre Zoonoses;
- Código Sanitário do Estado (Lei nº 10.083 de 23/09/98);
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail);
- Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Do Programa de Saúde da Família ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br));
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069 de 13 de julho de 1990;
- Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB;
- Sistema Informatizado para Acompanhamento da Execução do Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – SIFAB;
- Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA;
- Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB;
- Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doenças;
- Conhecimentos de Primeiros Socorros;
- Noções básicas sobre Imunização;
- Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo;
- Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica;
- Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas;
- Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses;
  - Higiene e conservação de alimentos;
  - Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Chikungunya; Vírus Zika; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose; entre outras.
  - Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail).
  - Atualidades científicas, econômicas, políticas, sociais, culturais, religiosas, esportivas do Brasil e do mundo.

### **AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

- Técnicas auxiliares de odontologia. Materiais, equipamentos e instrumental. Técnicas de trabalho - posições e passos, materiais dentários forradores e restauradores. Conservação e manutenção de equipamentos e instrumental. Técnicas de enfermagem: esterilização e desinfecção. Problemas básicos de saúde da população. Noções sobre: saúde e meio ambiente, vigilância epidemiológica e sanitária. Educação em saúde. O que é educar/educação. Relação profissional/usuário e serviço/comunidade. Comunicação em saúde. Trabalho em equipe. Cárie dentária: etiologia da cárie, noções de tratamento da cárie dentária, flúor cariostáticos e selantes. Noções Básicas de: Dentística Restauradora; Cimento e Silicato; Amálgama; Resinas Compostas; Nomenclatura e Preparos Cavitários; Periodontia; Próteses; Cirurgia; Pediatria; Ortodontia; Farmacologia; Radiologia.
- Do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Do Programa de Saúde da Família ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br));
- Conhecimentos de Primeiros socorros;
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail).

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- Relacionamento humano com o cliente, família e equipe multiprofissional.
- Ética profissional e noções de legislação trabalhista.
- Saneamento.
- Imunizações.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

- Medidas de Vigilância Epidemiológica.
- Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Chikungunya; Zika; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose;
- Técnicas Básicas de Enfermagem.
- Normas para controle de infecção.
- Noções Básicas de Enfermagem Ginecológica e Obstétrica.
- Noções Básicas de Enfermagem Pediátrica.
- Noções Básicas de Enfermagem Médica e Cirúrgica.
- Noções Básicas de Enfermagem em Doenças Infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis (Aids, Hepatite, Sarampo, Sífilis, Hanseníase, Tétano, Rubéola, Meningite Tuberculose).
- Noções Básicas de Nutrição e Dietética.
- Noções de Higiene e Segurança no Trabalho.
- Protocolo de atendimento inicial ao traumatizado.
- Protocolo da reanimação cardiopulmonar.
- Atendimento ao queimado.
- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Diabetes Mellitus.
- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Hipertensão Arterial.
- Portarias que regulamentam o Sistema Nacional de Atenção às Urgências.
- Normas de Biossegurança.
- Do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Do Programa de Saúde da Família ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br));
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet (web e e-mail).

## **ENSINO SUPERIOR**

**Cargos:** CIRURGIÃO DENTISTA; CIRURGIÃO DENTISTA (CIRURGIA); CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA); CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA) CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE FAMÍLIA; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO PSF; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA; MÉDICO NEUROLOGISTA; MÉDICO ONCOLOGISTA; MÉDICO ORTOPEDISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PROCTOLOGISTA; MÉDICO PSIQUIATRA; MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA; MÉDICO UROLOGISTA.

### **PORTUGUÊS** (todos os cargos)

- Nova Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CIRURGIÃO DENTISTA

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

**CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA e**  
**CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE FAMÍLIA**

- Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional; Do Sistema Único de Saúde – SUS; Do Programa Saúde da Família (PSF) e Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

**ENFERMEIRO e**  
**ENFERMEIRO PSF**

1. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos
2. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus
3. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial
4. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido
5. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera
6. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:
  - Nutrição e hidratação
  - Regulação térmica
  - Assepsia médica e cirúrgica
  - Técnicas de curativos
7. Vigilância Epidemiológica
  - Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Chikungunya; Zika; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose;
  - Doenças de notificação compulsória
  - Conceitos
  - Medidas de controle das doenças transmissíveis
  - Imunização
8. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional
9. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde; Do Programa Saúde da Família (PSF); Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).
10. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão
11. Esterilização e Desinfecção
12. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências
13. Cinemática do trauma
14. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado
15. Abordagem em situações de urgência do tipo:
  - Traumatismo raquimedular
  - Lesões torácicas
  - Choque
  - Traumatismo crânio encefálico
  - Protocolo de crise hipertensiva
  - Protocolo da reanimação cardiorrespiratória
  - O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde
  - Atendimento ao queimado
  - Trauma na gestação
  - Urgências na infância

**FARMACÊUTICO**

- Vigilância Sanitária: - Legislações referentes a medicamento genérico (Lei nº 9787 de 10/02/99, RDC nº 47 de 28/03/01, RDC nº 16 de 02/03/07); Resolução nº 328 de 22/07/99, Lei nº 5991 de 17/12/73; Decreto nº 74.170 de 10/06/74; Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98; Código Sanitário do Estado (Lei nº 10.083 de 23/09/98).
- Conceitos de Farmacovigilância.
- Farmacotécnica: - Medicamentos, Administração de Medicamentos; Principais Formas Farmacêuticas e Formulações Magistrais; Pesagem e medidas de volume; Farmácia magistral (Armazenamento de Matérias Primas).
- Farmácia Hospitalar: - Dispensação de medicamentos, seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento, conservação de medicamentos, distribuição, Funções Clínicas.
- Farmacologia: - Noções e conceitos básicos de Farmacologia Geral; Farmacodinâmica; Farmacocinética; Farmacologia dos sistemas (drogas que atuam no sistema nervoso central, drogas com ação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

cardiovascular; sistema renal, reprodutor, trato gastrointestinal, respiratório); Quimioterápicos e antibióticos.

- Logística: - Aquisição, armazenamento, controle de materiais.
- Controle de Qualidade: - Métodos Físico-químicos e biológicos aplicados na análise de fármacos e medicamentos.
- Vigilância Epidemiológica: - Conceitos de Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsórias.
- Interações medicamentosas: - Principais interações entre medicamentos.
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

#### **FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR**

- Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia;
- Conceito de Reabilitação;
- O Trabalho em Equipe na Reabilitação;
- O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação;
- Reabilitação; Paralisia Facial e Cerebral; Acidente Vascular Cerebral;
- Parkinsonismo; Síndrome de Down;
- Hanseníase;
- Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses;
- Doenças Reumáticas; Cardiopatias;
- Amputações;
- Pneumopatias;
- Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos;
- Conceito e Aplicação: Mecanoterapia;
- Conceito e Aplicação: Hidroterapia;
- Conceito e Aplicação: Termoterapia;
- Conceito e Aplicação: Crioterapia;
- Conceito e Aplicação: Massoterapia;
- Conceito e Aplicação: Eletroterapia;
- Fisioterapia aplicada à geriatria;
- Demências;
- Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade;
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Histórico da Saúde Pública. Do Sistema Único de Saúde. Do Programa de Saúde da Família. Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)). Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudióloga. Estratégias de prevenção em Fonoaudióloga. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudióloga em atuação interdisciplinar. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

- Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiograma, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.
- Conhecimentos gerais de Clínica Médica.
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL e**  
**MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA**

- Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enterovirose, Herpes simples, Difteria, Salmonelose, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Bacteremia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS.
- Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre Chikungunya; Vírus Zika; Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória.
- Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia.
- Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarreias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorroidas)
- Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares
- Anemias, Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias
- Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica
- Transtornos depressivos e de Ansiedade
- Síndrome Demencial
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

- Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, oncomicoses, urticária, anafilaxia, intoxicações exógenas agudas.
- Conhecimentos gerais de Clínica Médica.
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

- Dispepsia funcional; Doenças do refluxo gastroesofágico; Câncer de estômago; Úlcera péptica duodenal; Câncer gástrico; Diarreias; Síndrome de má absorção; Parasitoses intestinais; Doença diverticular; Tumores color-rectais; Hemorragias digestivas; Pancreatites; Hepatites virais; Doença hepática - alcoólica e cirrose; Endoscopia do esôfago e duodeno - aspectos de diagnose e terapêutico; Colangiopancreatografia - aspectos de diagnose e terapêutico; Conhecimentos gerais de Clínica Médica.
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

**MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

1. Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).
  2. Conhecimentos gerais de Clínica Médica.
- GINECOLOGIA**
1. Consulta Ginecológica: anamnese e exame físico
  2. Mecanismos de regulação do ciclo menstrual



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

3. Infecção genital: trato genital inferior
4. Dor pélvica crônica
5. Amenorréia: primária e secundária
6. Tensão pré-menstrual
7. Dismenorreia
8. Endometriose
9. Hemorragia uterina disfuncional
10. Distopia genital: prolapso uterino, retocele, enterocele e rotura perineal
11. Incontinência urinária
12. Doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, clamídia, cancro mole, herpes genital, linfogranuloma venéreo, donovanose, papiloma vírus humano e AIDS
13. Climatério
14. Hiperprolactinemia
15. Colo uterino: propedêutica, patologias benignas, neoplasia intraepitelial do colo e câncer
16. Mama: propedêutica, alterações funcionais benignas, tumores benignos, câncer e infecções
17. Planejamento familiar
18. Atendimento à mulher vítima de violência sexual

**OBSTETRÍCIA**

1. Obstetrícia fisiológica:
  - Assistência pré-natal
  - Aspectos comportamentais e emocionais na puerperalidade
  - Fármacos na gravidez
  - Vacinas na gestação
2. Síndromes hemorrágicas:
  - Hemorragias na primeira metade da gravidez
  - Hemorragias na segunda metade da gravidez
3. Patologias da gestação:
  - Hiperemese gravídica
  - Doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG)
  - Doença hemolítica perinatal pelo fator Rh
  - Amniorrexe prematura
  - Restrição do crescimento intra-uterino
  - Gestação prolongada
  - Aspectos obstétricos da prematuridade
  - Óbito fetal
  - Gestação múltipla
  - Polidrâmnio, Oligoâmnio, Morte materna
4. Intercorrências clínicas na gravidez
  - Sífilis
  - Rubéola
  - Toxoplasmose
  - Hepatites Virais
  - Hipertensão Arterial Crônica
  - Cardiopatias
  - Diabetes Mellitus
  - Infecção do Trato urinário
  - Anemias, Verminoses, Obesidade
  - Acompanhamento da gestante HIV positivo
5. Intercorrências ginecológicas na gravidez
  - Vulvovaginites e Cervicites
  - Papilomavírus Humano (HPV)
  - Herpes Genital
  - Lesões precursoras do Carcinoma do Colo Uterino
6. Puerpério
  - Anticoncepção no puerpério
  - Aleitamento Materno – manejo clínico
  - Inibição ou supressão de lactação
  - Infecção puerperal
7. Propedêutica subsidiária
  - Ultra-sonografia em obstetrícia
  - Amniocentese – indicações e técnica



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

- Semiologia neurológica; Cefaleias; Algias crânio-faciais; Acidente vascular cerebral; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Epilepsias; Infecções do sistema nervoso; Comas; Miopatias; Neuropatias periféricas; Demências; Distúrbios dos movimentos; Síndrome de hipertensão intra-craniana; Doenças desmielinizantes; Conhecimentos gerais de Clínica Médica.

- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

**MÉDICO ONCOLOGISTA**

- Epidemiologia do Câncer; Rastreamento e detecção precoce do câncer; Carcinogênese; Genética do câncer; Câncer e sistema imunológico; Emergências oncológicas; Tratamento da dor oncológica; Câncer da mama; Câncer de pulmão e mesotelioma; Câncer gastrointestinal; Câncer ginecológico; Câncer genitourinário; Câncer de cabeça e pescoço; Carcinoma de sítio primário oculto; Tumores de sistema nervoso central; Melanoma; Sarcoma de partes moles e osteossarcoma; Tumores neuroendócrinos; Acompanhamento dos pacientes tratados e esquemas de rastreamento dos tumores. Diagnóstico de fatores de predisposição ao câncer. Detecção de mutações em pacientes com tumores hereditários e seus familiares. Detecção de rearranjos do genoma nas patologias tumorais. Avaliação da expressão gênica nas patologias tumorais. Estimativa de carga tumoral por marcadores moleculares. Identificação de mutações que conferem resistência a tratamento quimioterápico. Biologia Estrutural Aplicada à Oncologia: Determinação das alterações estruturais e bioquímicas nos processos tumorais. Estudo de mecanismos de sinalização celular durante a perda da adesão em células neoplásicas. Métodos de estudos das células tumorais; microscopia óptica e eletrônica, cromatografia, fracionamento celular, criofatura e funcionalidade da permeabilidade paracelular. Estudo de processos da perda da polaridade celular em células tumorais. Imunologia Molecular Aplicada à Oncologia: Estudo dos processos de desregulação do ciclo celular nos processos tumorais. Estudo dos mecanismos de apoptose nos processos tumorais. Estudo dos mecanismos de metástase nos processos tumorais. Determinação das alterações moleculares e bioquímicas nos processos tumorais. Estudo de processos de transdução, incorporação de macromoléculas e processamento intracelular nos processos tumorais. Estudo dos processos tumorais *in vitro* e *in vivo*.

- Conhecimentos gerais de Clínica Médica.

- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

- Anatomia músculo-esquelético; Fisiologia articular e bio-mecânica; Semiologia; Conceitos de micro-cirurgia; Infecções; Amputações e próteses; Tumores ósseos; Artroplastias; Artrodeses; Lesões traumáticas das articulações; Anomalias congênitas; Fraturas e luxações na criança e no adulto; Anomalias posturais; Patologias do sistema nervoso.

- Conhecimentos gerais de Clínica Médica.

- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

**MÉDICO PEDIATRA**

- RN normal, Puericultura, Patologias neonatais.

- Crescimento e desenvolvimento (dados somatométricos e avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor).

- Alimentação no primeiro e segundo ano de vida, aleitamento materno.

- Vacinação.

- Desnutrição Protéico - Energético, Anemias e Hipovitaminoses.

- Patologias do Aparelho Cardio-Respiratório (cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca, disritmias cardíacas, hipertensão arterial, endocardite infecciosa, miocardite, infecções respiratórias agudas: rinfaringites, faringoamigdalites, laringites, otite média aguda, bronquites, bronquiolites, pneumonias e broncopneumonias, sinusopatias, asma brônquica, tuberculose, corpo estranho em árvore traquiobrônquica).

- Patologias do trato gastrointestinal (diarreia aguda, diarreia persistente, dor abdominal recorrente, constipação intestinal crônica, reflexo gastro-esofágico, vômitos, conduta diagnóstica, abdomen agudo (apendicite aguda, obstrução por áscaris), hepatites).

- Distúrbio hidroeletrolíticos e metabólicos (desidratação - terapia de reidratação oral)

- Patologias do Sistema Nervoso (síndrome epiléptica, cefaléias, micro e macrocefalias, meningite e meningoencefalites).

- Patologias do aparelho genito-urinário (infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, hipertensão arterial, síndrome nefrótico, hematúrias na infância, vulvovaginites, fimose, parafimose, aderências prepuciais, hidrocele, torção testicular, hipospádia e epispádia).

- Adenomegalias regionais e generalizadas.

- Doenças infecto contagiosas e parasitárias.

- Intoxicações agudas e acidentes na infância.

- Principais tumores na infância.

- Indicadores de Saúde e conceitos básicos utilizados em Epidemiologia.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Av. Siqueira Campos, 1430 – CEP: 19700-000 – PABX.: (18) 3361-9100**  
**CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estado de São Paulo**

- Conhecimentos gerais de Clínica Médica.
- Epidemiologia das seguintes doenças: Dengue; Febre Chikungunya; Zika; Febre Amarela; Cólera; Hepatite; Leptospirose; Pediculose; Escabiose; Febre Tifóide; Tuberculose; Raiva; Hanseníase; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial; Leishmaniose;
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

#### **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

- Anatomia e fisiologia do ânus e reto. Exame proctológico. Retossigmoidoscopia. Infecções peri-anais. Fissuras peri-anais. Fístulas peri-anais. Malformações ano-retais. Prurido anal. Doença hemorroidária. Neoplasias do ânus, do reto e intestinos. Doença inflamatória dos intestinos. DST – Doença Sexualmente Transmissível. Colonoscopia e exame radiológico. Megacolon. Doença diverticular do colon. Procidência do reto. Síndromes poliposas. Angiodisplasia e hemangioma. Conhecimentos gerais de Clínica Médica.
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

- Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos e Transtornos mentais devido a uma condição médica geral.
- Aspectos Neuropsiquiátricos de infecção pelo HIV.
- Esquizofrenia.
- Outros Transtornos Psicóticos.
- Transtornos do Humor.
- Transtornos de Ansiedade.
- Transtornos Somatoformes.
- Transtornos de Personalidade.
- Alcoolismo.
- Psicofarmacologia.
- Psicoterapia breve e intervenção de crise.
- Suicídio.
- Urgência Psiquiátrica.
- Psiquiatria Comunitária.
- Epidemiologia e Saúde Mental.
- Política de Saúde Mental.
- Conhecimentos gerais de Clínica Médica.
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).

#### **MÉDICO UROLOGISTA**

- Fisiopatologia da Obstrução Urinária; Infecção do Trato Geniturinário; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Litíase Urinária; Traumatismos Urológicos; Hiperplasia Nodular da Próstata; Tumores, Próstata, Pênis, Testículos, Bexiga, Renais e das Adrenais; Uropediatria; Infertilidade e Impotência; Urogenicologia; Transplante Renal;
- Conhecimentos gerais de Clínica Médica;
- Do Sistema Único de Saúde; Do Programa de Saúde da Família; Legislação do SUS([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)).